

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 120

São Paulo

sábado, 29 de junho de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

 Secretário
 Luiz Carlos Bresser Pereira

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

AUTORIZANDO, tendo em vista o conteúdo no artigo 4º do Decreto 20.385/83 publicado no DOE de 20.3.83:

o AFASTAMENTO de JOSÉ SALVADOR CABALLERO, matr. 25.927, RG 5.136.743, Físico, para, SEM prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade participar do Curso oferecido pelo Instituto de Radioproteção e Dosimetria, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, no Rio de Janeiro/RJ no período de 30.6 a 5.7.85. Proc. 3197/85-C.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO E LAVRATURA DE ATOS DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORIA

DECLARANDO,

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 17.961/78, em virtude da Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC II
 ROLF BENTO FLADT, RG 456.538, a partir de 1.11.83, Padrão 24-E.

TABELA II - SQC I
 TOWEI ARAKAKI, RG 5.173.547, a partir de 1.11.83, Padrão 26-E.

que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo do funcionário abaixo qualificado, e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a Gratificação do Nível Universitário, sobre o Padrão mais Adicional e Sexta Parte, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, nas datas citadas, nos Padrões a seguir indicados:

MARIA APARECIDA FERRAZ PAAL, matr. 5.319, RG 587.975 Médico Assistente a partir de 1.3.78 no Padrão 51-C-III e não como constou na Apostila de 25.9.81 - DOE de 11.12.81, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1.1.80, no Padrão 52-C-III nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 25.9.81 - DOE de 11.12.81; a partir de 1.12.80, no Padrão 53-C-III, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 1.6.82 - DOE de 5.6.82; a partir de 1.3.81, com a aplicação da LC 247/81 ficou enquadrado no Padrão 53-C-III para o mesmo Padrão 16-C-III da EV 7 do SQC II do QHC, e não como constou na Apostila de 23.11.81 - DOE de 11.12.81; a partir de 30.6.81, classificado no Grau "D" de acordo com os artigos 97, 91 e 92 da Lei 10.261/69 e Decreto 3.807/74 observados os termos do parágrafo único do artigo 28, das DT da LC 180/78; a partir de 1.10.81, no Padrão 17-D-III da EV 7 do SQC II do QHC, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 6.4.82 - DOE de 10.4.82 a partir de 26.11.81, no Padrão 19-D-II da EV 7 do SQC II do QHC, no cargo em comissão de Médico Chefe, e não como constou na Portaria HC de 1.12.81 - DOE de 5.12.81 a partir de 7.10.82, passou a ocupar efetivamente o cargo de Médico Chefe, mediante transposição, permanecendo no Padrão 19-D-II da EV 7 do SQC II do QHC, e não como constou na Apostila de 8.10.82 - DOE de 17.11.82; a partir de 27.12.82, no Padrão 20-D-II da EV 7 do SQC II do QHC, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 31.5.83 - DOE de 10.6.83. Proc. 6767/69-A.

que, de conformidade com o artigo 20 da LC 341/84, o cargo de MÉDICO ASSISTENTE ocupado, em caráter efetivo, pelo funcionário abaixo qualificado fica, a partir de 1.1.84, com a denominação alterada para MÉDICO I do SQC III do QHC e enquadrado, nos termos dos artigos 1º e 8º das DT da citada LC, aplicada ao HC pelo Decreto 21.951/84, na seguinte conformidade:

TOWEI ARAKAKI, matr. 3305, RG 5.173.547, Padrão 26-E-III da EV 7

que, de conformidade com o artigo 20 da LC 341/84, o cargo de MÉDICO CHEFE ocupado, em caráter efetivo, pelo funcionário abaixo qualificado fica, a partir de 1.1.84 com a denominação alterada para MÉDICO III do SQC III do QHC e enquadrado, nos termos dos artigos 1º e 8º das DT da citada LC, aplicada ao HC pelo Decreto 21.951/84, na seguinte conformidade:

MARIA APARECIDA FERRAZ PAAL, matr. 5.319, RG 587.975 Padrão 23-D-II da EV 7

que, tendo em vista a Portaria HC de 19.7.84, o cargo de Médico I ocupado em caráter efetivo pelo funcionário abaixo qualificado fica, a partir de 1.7.84 com a denominação alterada para Médico IV do SQC III do QHC e reenquadrado, nos termos do artigo 4º, I e II e §§ 1º ao 4º do Decreto 21.951/84, na seguinte conformidade:

ROLF BENTO FLADT, matr. 4.059, RG 456.538, Padrão 30-E-I.

que, tendo em vista, a Portaria HC de 19.7.84, o cargo de Médico III ocupado em caráter efetivo, pelo funcionário abaixo qualificado, fica a partir de 1.7.84 com a denominação alterada para Médico IV do SQC III do QHC e reenquadrado, nos termos do artigo 4º, I e II e §§ 1º ao 4º do Decreto 21.951/84, na seguinte conformidade:

MARIA APARECIDA FERRAZ PAAL, matr. 5.319, RG 587.975 Padrão 25-D-II.

TORNANDO SEM EFEITO as Apostilas de 2.1.84 - DOE de 11.1.84, de 26.6.84 - DOE de 17.8.84, de 26.6.84 - DOE de 17.8.84 e retificada no DOE de 24.8.84, em nome de LILA TORRES CAMARGO, matr. 4.494.

TORNANDO SEM EFEITO a Apostila de 9.8.83 - DOE de 7.12.83, em nome de PAULO NUNES, matr. 1.730.

TORNANDO SEM EFEITO a Apostila de 12.6.84 - DOE de 17.8.84, em nome de PEDRO PIRES DA NOCHA, matr. 4805.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIAS DA PRESIDENTE

Autorizo gratificação mensal nos termos do Decreto nº 17022/81 e L.C. 247/81, no valor atual da L.C. 383/84 a LUZINETE PEREIRA DA SILVA, RG. 6.776.846, a partir de 01.06.85; a ANA MARIA PESTANA DE PAULA, RG. 4.127.505, a partir de 01.05.85; a MARIA ANTONIETA BREVES, RG. 3.796.775, a partir de 01.05.85; a ANA MARIA MARCONDES COSTA, RG. 4.849.779, a partir de 01.05.85; a MARIA SUZANA VILLAC ABUCHAM, RG. 5.820.979, a partir de 01.05.85; a SEBASTIÃO LOPEZ DOS SANTOS, RG. 3.349.202, a partir de 01.03.85, auxiliares neste Gabinete.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIAS DO DIRETOR

Admitindo ROBERTO GONÇALVES ALVAREZ, RG. 7.272.857, na função de MOTORISTA, ref. 9 - E.V. 1 - I. I; vigência de 09.01.85 a 08.04.85, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

Admitindo SERGIO CREMONIZ, RG. 4.959.344, na função de MOTORISTA, ref. 9 - E.V. 1 - I. I; vigência de 09.01.85 a 08.04.85, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

Admitindo GERALDO VASCONCELOS FURLANI, RG. 3.641.572, na função de MOTORISTA, ref. 9 - E.V. 1 - I. I; vigência de 09.01.85 a 08.04.85, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

Admitindo ELIAS CARVALHO, RG. 12.713.408, na função de MOTORISTA, ref. 9 - E.V. 1 - I. I; vigência de 09.01.85 a 08.04.85, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

Admitindo DOUGLAS ARAUJO DOS SANTOS, RG. 3.836.090, na função de MOTORISTA, ref. 9 - E.V. 1 - I. I; vigência de 09.01.85 a 08.04.85, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

Admitindo LUIZ CLAUDIO PACHEA, RG. 12.896.942, na função de MOTORISTA, ref. 9 - E.V. 1 - I. I; vigência de 09.01.85 a 08.04.85, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 433 da CLT; verba: elemento: 3.1.3.2-6.0 do orçamento vigente.

Economia e Planejamento

 Secretário
 José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretoria de 28.6.1985:

Declarando que de acordo com o despacho do Senhor Governador do Estado de 17, publicado no DO de 22.5.85, a função-atividade de Servente CLT, QSEP-SQP-II, desempenhada por CATARINA CRISTAL CUNHA, RG nº 3.554.241, fica enquadrada, nos termos do art. 91, da LC 180/78, a partir das datas adiantes mencionadas, nos padrões abaixo indicados, conforme segue:

19.03.83 - 5-A-1-I - arts. 94 e 95, da LC 180/78;
 19.06.84 - 6-A-1-I - arts. 94 e 95, da LC 180/78;
 19.01.85 - 8-A-1-I - enquadramento da LC 365/84;

ficando sem efeito as apostilas de 5, DO de 6.5.83, e a de 14, DO de 15.2.85.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portaria CAR de 28-6-85

Declarando que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo SEP 846-83, Apelação Cível 41.958-1 constante do processo PJ 961-83-52-D em nome de João Baptista de Menezes Lima e Outros que reconheceu como de natureza técnica o exercício das funções de Diretor (Serviço Nível II) exercidas por NAIR ASSUMPTA COPPOLA, RG 1.862.975, que passa a ser equivalente a de Diretor Técnico (Serviço Nível II) nos períodos abaixo discriminados:

I na vigência da LC 102, de 12-8-74

a) no Serviço de Administração da Coordenadoria de Ação Regional (pro-labore - nos impedimentos eventuais do responsável):

1974 - de 16 a 30.12.74
 1975 - de 3.7 a 3.8.75
 dias 3, 4, 5, 9, 15, 16 e 17.9.75
 de 22 a 26.9.75
 1976 - de 13 a 29.10.76
 1977 - de 9.8 a 7.9.77
 de 21 a 28.12.77
 1978 - de 11.1 a 9.2.78
 de 27.3 a 25.4.78

II na vigência da LC 180, de 12-5-78

a) no Serviço de Administração da Coordenadoria de Ação Regional (pro-labore - nos impedimentos eventuais do responsável):

1978 - de 29.5 a 31.12.78

b) no Serviço de Pessoal da Divisão de Administração da Coordenadoria de Ação Regional (cargo vago):

1979 - de 19.3 a 31.12.79
 1980 - de 1 a 21-1-80.

Apostilas do Coordenador de 28-6-85

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo SEP 846-83 Apelação Cível 41.958-1 constante do processo PJ 961-83-52-D em nome de João Baptista de Menezes Lima e Outros que reconheceu como de natureza técnica o cargo de Diretor (Serviço Nível II) padrão 53-B do SQC-I do QSEP exercido em comissão por NAIR ASSUMPTA COPPOLA, RG 1.862.975 que passa a partir de 22-1-80 a ser equivalente a de Diretor Técnico (Serviço Nível II) padrão 60-B, T-I a que se refere a LC 180-78 e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional ficam retificadas as seguintes apostilas:

- a partir de 1-3-81, LC 247-81 - apostila de 29, DO de 30-5-81 do padrão 53-B para o padrão 13-B, EV-4, T-I;
 - a partir de 1-9-80, artigos 118 e 119 da LC 180-78 - apostila de 22, DO de 23-10-81 do padrão 54-B para o padrão 61-B e a partir de 1-3-81 do padrão 7-B, EV-4, T-I para o padrão 15-B-4-I;

- a partir de 30-6-82, Resolução de 6, DO de 7-5-85 pro-moção do Grau B para o Grau C, padrão 13-C-4-I;
 - a partir de 1-9-83, artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78 - apostila de 16, DO de 20-9-83 do padrão 8-C-4-I para o padrão 14-C-4-I;

- a partir de 23-4-84, artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78 - apostila de 3, DO de 4-5-84 do padrão 9-C-4-I para o padrão 15-C-4-I;

- a partir de 1-1-85, LC 365-84 - apostila de 14, DO de 15-2-85 do padrão 11-C-4-I para o padrão 17-C-4-I.

Declarando no título de nomeação em nome de NAIR ASSUMPTA COPPOLA, RG 1.862.975, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo SEP 846-83, Apelação Cível 41.958-1 constante do processo PJ 961-83-52-D em nome de João Baptista de Menezes Lima e Outros que, o cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral) padrão 17-C, EV-2, T-I de conformidade com o artigo 19, inciso I, §§ 1º e 5º das Disposições Transitórias da LC 318-83, conforme apostila de 11, publicada nos DO, DO de 12 e 15-3-83, ficou transposto, a partir de 1-1-83, em cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, do QSEP-SQC-III, padrão 13-C, EV-1, T-I e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional fica enquadrado a partir de 1-9-83 no padrão 11-C, artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78; a partir de 23-4-84 no padrão 15-C, artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78 e a partir de 1-1-85 no padrão 17-C, LC 365-84, ficando sem efeito a apostila de 11, publicada nos DO, DO de 12 e 15-3-83 e sem efeito a apostila de 25, publicada no DO de 26-3-85.

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	40
Obras e do Meio Ambiente	43
Transportes	43
Administração	47
Trabalho	56
Cultura	56
Indústria e Tecnologia	56
Esportes e Turismo	56
Interior	58

Universidades

Universidade de São Paulo	58
Universidade Estadual de Campinas	59
Universidade Estadual Paulista	59